



Ata da Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2016.

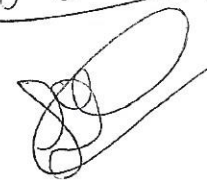
Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. Márcio Lafaiete Pereira. Feita a chamada, verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por oito votos, sem retificações. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, a Indicação nº 06/2016, de autoria do vereador Sr. Paulo Cezar de Oliveira, que indica ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de luminárias nos postes da Rua Projetada Lázaro de Oliveira Lopes, bairro Beira Rio, foi aprovada por oito votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos, foi aprovado por oito votos; o Projeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Mesa da Câmara, que estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cachoeira de Minas para Gestão 2017/2020, foi aprovado por cinco votos, sendo contrários à sua aprovação os Srs. Vereadores Dirceu D'Ângelo, de Faria, Giovani Batista da Silva e José Anderson da Costa; o Projeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, foi aprovado por oito votos. Na parte destinada à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, com a palavra o vereador Sr. José Anderson da Costa comunicou que foi favorável ao Projeto de Lei na primeira votação porque ainda não tinha registrado sua candidatura como Vice-Prefeito. Usou da palavra também o vereador Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, informando que como é candidato a Prefeito, cuja convenção que o escolheu como candidato ocorreu somente no início deste mês, também votou contrariamente ao projeto de lei que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais por uma questão de coerência e moralidade, pois entende que não pode ser beneficiado por uma lei que ele mesmo votou, caso seja eleito Prefeito. O Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será no dia 06 de setembro de 2016, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu, Giovani Batista da Silva, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.



Ata da Reunião Ordinária realizada em 16 de agosto de 2016.



Paulo Cezar de Oliveira



Dirceu D'Ângelo de Faria

